



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0024/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 01 de setembro de 2020. No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto a do Sr. Vereador Eduardo de Souza Eugênio, que não estava presente. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 32/2020 – Autor: Mesa Diretora** – “Fixa nos termos do inciso V do art. 29 da Constituição Federal, cumulado com o art. 117 da Lei orgânica Municipal, os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários municipais para a legislatura de 2021-2024.”. **2º) Projeto de Resolução nº 04/2020 – Autor: Mesa Diretora** – “Fixa nos termos do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, cumulado com os art. 52, 53 e 100-A da Lei Orgânica Municipal, os subsídios mensais do Presidente da Câmara e dos demais Vereadores para a legislatura de 2021-2024 e dá outras providências.”. **3º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0185/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar campanha antirrábica no município. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0186/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude junto a secretaria competente a possibilidade de realizar a coleta de lixo ao menos uma vez por semana no Bairro Catequese, considerando que o número de residentes no local aumentou e não havendo a coleta muitos moradores veem como única alternativa a queima do material, ato este proibido por Lei. **REQUERIMENTO Nº 0037/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, informações completas sobre o montante dispensado para a coleta de lixo e transbordo na cidade de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Quatá, contendo relatório da distância percorrida ao dia, quantidade de combustível dispensado e valor monetário ao mês utilizado para o referido fim. **REQUERIMENTO Nº 0038/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, informações, caso possua, quanto ao prazo previsto para o término e início de funcionamento do aterro sanitário em construção nas proximidades do posto de pedágio entre Echaporã e Marília, o qual pertencente à empresa REVITA, considerando ser esta a empresa contratada para o transbordo do lixo coletado em nosso município, e o referido aterro ser de maior proximidade a nossa cidade, contribuindo para a redução de gastos com o transporte do lixo que atualmente é feito para o aterro localizado na cidade de Quatá. **Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO Nº 0187/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude uma forma de conscientizar e até mesmo punir motoristas que trafegam em alta velocidade pelas ruas de nosso município, a fim de que a construção de lombadas não seja mais a única alternativa para evitar este tipo de atitude. **INDICAÇÃO Nº 0188/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto a empresa de Guerino para que seja disponibilizado mais horários de ônibus., considerando que muitos moradores dependem do transporte oferecido pela empresa para se locomoverem a outras cidades. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 0189/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção da estrada que liga o município ao Tabajara. **INDICAÇÃO Nº 0190/2020** – Considerando a estrada existente no final da Rua Amapá, e a existência de residência naquela estrada. Considerando a estrada estar localizada num ponto em que recebe a água da chuva de boa parte de alguns bairros, podendo invadir a residência ali existente. Solicito ao Executivo Municipal para que estude uma forma de melhorar o escoamento da água da chuva naquele local. **INDICAÇÃO Nº 0191/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção da estrada do Bairro Tabajara, pois se encontra em péssimo estado de conservação. **INDICAÇÃO Nº 0192/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a manutenção da tubulação para passagem de água existente na estrada de acesso ao pesqueiro do Sr. Josias, num trecho compreendido



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

um pouco mais a frente do dito pesqueiro. **Vereador Marcelo Augusto Paglione:** **INDICAÇÃO Nº 0193/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja construído quebra-molas na estrada que dá acesso ao Condomínio da Zap, a fim de evitar a alta velocidade com que motoristas tem trafegado naquele trecho. **Vereador Aulo Rodrigo Santana:** **INDICAÇÃO Nº 0194/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja asfaltado a vicinal próxima a Aprume, considerando que naquela proximidade há empresas instaladas, e precisam de vias adequadas para o escoamento de suas respectivas produções. **Vereador Luis Cesar dos Santos:** **INDICAÇÃO Nº 0195/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção na estrada vicinal Echaporã-Campos Novos. **INDICAÇÃO Nº 0196/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de parquinho e academia ao ar livre na granja, considerando a existência de cerca de 50 famílias ali residentes que se beneficiariam com as ditas instalações, bem como o fato de que o campo de futebol ali existente, único espaço de lazer para aqueles munícipes, futuramente será destruído por conta das intervenções a serem realizadas pela Entrevias. **INDICAÇÃO Nº 0197/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de telas em volta da lixeira existente na granja, a fim de evitar que animais espalhem o lixo depositado naquele local, ou que estude a possibilidade para que o caminhão de coleta de lixo percorra as colônias da granja. **INDICAÇÃO Nº 0198/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a regularização das empresas existentes no Distrito Industrial, a fim de dar-lhes maior segurança, considerando os investimentos por elas realizados, gerando emprego em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 0199/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, que diligencie imediatamente para que seja respeitado o inciso IV do art. 110 da Lei Orgânica Municipal, o qual estabelece o prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o respectivo protocolo para que sejam encaminhadas à Câmara as respostas dos Requerimentos solicitando informações relativas à Administração Municipal, bem como das indicações apresentadas regularmente pelos membros da edilidade. Recorda-se ao Sr. Prefeito que é seu dever legal responder no prazo às solicitações de informações



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

regularmente apresentadas e aprovadas pela Câmara de Vereadores, sob pena de cometimento, em tese, da infração político-administrativa do inciso III do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67. **Vereadora Greiciane de Oliveira Lima: MOÇÃO DE PESAR** – Aos familiares das falecidas Sras. Katia Maria Soares e Mariana Pereira da Silva. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que nada constou. Fez **Uso da Tribuna** a Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira Lima para apresentar uma reflexão sobre saúde, economia e fraternidade durante o enfrentamento a pandemia do novo coronavírus. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza para parabenizar todos os profissionais de educação física pelo seu dia comemorado em 1º de setembro. Informou sobre a importância da campanha de prevenção ao suicídio, realizado no mês de setembro. Informou a população sobre a campanha de castração de animais domésticos realizado pela Entrevias. Explanou sobre a importância e necessidade da Lei Municipal nº 2050/2020. E informou sobre os cofres distribuídos no comércio da cidade para arrecadar dinheiro a fim de ser utilizado para o cuidado de animais em situação de abandono em nosso município. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti para agradecer ao Executivo Municipal pela melhoria realizada na iluminação defronte a agência dos Correios, bem como pela reforma da quadra do Bairro Albino Villa. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Gustavo Macharete para agradecer ao Executivo Municipal pelos reparos realizados em algumas ruas do município, salientando a necessidade de outras ruas passarem por manutenção. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Marcelo Augusto Paglione para comunicar que não participará das eleições de 2020, agradecendo a todos os que participaram e confiaram em sua carreira política e desejando boa sorte a todos os que vierem a se candidatar. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária